



RESOLUÇÃO Nº 135 - CEPEX/2009

APROVA MUDANÇA DE NOME E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA NA MODALIDADE RESIDÊNCIA PARA ENFERMEIROS E CIRURGIÕES-DENTISTAS

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 035/2009 da Câmara de Pós- Graduação;
- a Lei nº11.129 de 30 de junho de 2005 e a Portaria MS/MG nº 1.111 de 05 de junho de 2005;
- a Portaria Interministerial nº 45 de 12 de janeiro de 2007 e a Portaria Interministerial nº 506 de 24 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a mudança de nome do Curso de especialização em Saúde da Família na modalidade Residência para Enfermeiros e Cirurgiões-Dentistas para **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS E ENFERMEIROS.**

Art. 2º - A alteração da carga horária no que se refere aos Cirurgiões-Dentistas é de 4.200 (Quatro mil e duzentas) horas em 24(Vinte e quatro) meses para 5.760(Cinco mil setecentas e sessenta horas) em 24(Vinte e quatro) meses.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrara em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de julho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX